



inea instituto estadual
do ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – INEA – RJ

EDITAL Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei n. 5.101/07 e da Lei n. 6.101/11, nos termos estabelecidos no item 15.32, do item 15- Das Disposições Finais, do Edital 01/2013, torna pública a retificação de citado Edital, a seguir:

1. No Anexo II, Das Atribuições do Cargo, foi inserido o requisito básico para provimento da Especialidade Geógrafo, conforme descrito abaixo:

GEÓGRAFO: (...)

Requisito Básico para Provimento: Graduação de nível superior em Geografia.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

MARILENE RAMOS

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA